



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**  
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE  
CNPJ: 04.873.600/0001-15

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ECONÔMICA E PROMOÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE DE AUGUSTO CORREA. Inexigibilidade n.º 6/2021-0403001. Empresa Vencedora: JOSUÉ DUTRA DE MORAES, CPF 261.441.402-638, com o valor global de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 23 de Março de 2021.

*Francisco Edinaldo Q. de Oliveira*  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL